ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 169/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE;

JÂNIO JAQUEIRA, CPF 421208292-68 vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (Três) diárias no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada , para deslocar-me até a cidade de Porto Velho- RO, no período de 17, 18 e 19 de novembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1-Comparecer no gabinete da Deputada Glaucione Rodrigues Neri, solicitar a intervenção de vosso gabinete no sentido de viabilizar e agilizar a tramitação de doação ou termo de concessão de uso de **01 FIAT UNO** da assembleia legislativa para uso da **ASPONEMA**: Associação das pessoas com necessidade especiais de Ministro Andreazza, através de convênio ou outra tramitação legal competente aplicada ao caso completo.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 17 de novembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-